



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aos 10 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Titular Cássia Regina Ramos Fernandes e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Débora Wust de Proença. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: MONTEIRO LOBATO, SAO JOSE DOS CAMPOS, PARAIBUNA
Lei de Criação: 3.873/61
Data de Instalação: 21/01/1963
Data de Instalação do PJE: 02/07/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES	12/09/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
23/05/2015 a 23/05/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
24/05/2015 a 24/05/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
29/06/2015 a 28/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
22/08/2015 a 22/08/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
23/08/2015 a 23/08/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
16/11/2015 a 16/11/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 27/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DEBORA WUST DE PROENCA	07/01/2015 a 19/12/2015
DEBORA WUST DE PROENCA	07/01/2016 a 06/03/2016
DEBORA WUST DE PROENCA	09/03/2016 a 28/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
04/06/2015 a 04/06/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
05/06/2015 a 05/06/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
06/06/2015 a 06/06/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
07/06/2015 a 07/06/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
04/08/2015 a 05/08/2015	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADILSON FERNANDES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/02/1994
ANTONIO SERGIO DE SOUZA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/11/1998
FLAVIA MARA MUNDIM SILVA PIOVAN	REM	-	07/01/2013
HELENA DOMINGUES DE CASTRO HORTA RODRIGUES	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/2011
JOYCE CORREIA DA SILVA SANTOS	TJA	-	27/08/2012
KAMILA VELASCO DE AMORIM BUDOYA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	26/12/2011
MARLI IONE CASTILHO GONCALVES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/07/2013
MONICA MICADEI RANGEL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/06/2006
RICARDO SANTOS PUGLIESE	AJ-OJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/09/2012
VERA LUCIA TAVARES DA MOTTA ENDO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	12/09/2011
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	18
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	6
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	81
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	314



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ALEX PENTEADO DELPASSO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2014
AMANDA SANTOS DE RESENDE SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES	77
DEBORA WUST DE PROENCA	149

SERVIDORES	HORAS
ADILSON FERNANDES	23
FLAVIA MARA MUNDIM SILVA PIOVAN	7
JOYCE CORREIA DA SILVA SANTOS	7
KAMILLA VELASCO DE AMORIM BUDOYA	7
MONICA MICADEI RANGEL	7
RICARDO SANTOS PUGLIESE	62
VERA LUCIA TAVARES DA MOTTA ENDO	25



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.662	2.100
	Aguardando prolação de sentença	33	118
	Aguardando cumprimento de acordo	210	414
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.445	1.705
	Subtotal	3.317	4.216
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	201	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	99	303
	Subtotal	300	863
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.360	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	22	170
	Subtotal	2.382	1.657
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	7	131
TOTAL		5.999	6.736



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	169	198	12
Exceções de Incompetência	17	26	2
Antecipações de Tutela	296	270	29
Impugnações à Sentença de Liquidação	51	42	37
Embargos à Execução	19	11	11
Embargos à Arrematação	0	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	2	6
TOTAIS	559	551	97



6 - RECURSOS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	533	624	60
Recurso Adesivo	31	32	5
Agravo de petição	22	15	10
Agravo de Instrumento	8	2	6
TOTAIS	594	673	81



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	597	81	190
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.285	270	329
Total / Média	1.882	210	292

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	590	84	192
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.224	268	329
Total / Média	1.814	208	291

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	327	13	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	843	19	27
Total / Média	1.170	18	25

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	27	253	278
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	117	243	323
Total / Média	144	245	314

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	407	1.608	2.140
Do início ao encerramento da execução - ente público	27	1.065	1.069
Total / Média	434	1.574	2.057

*Do início até a extinção da execução

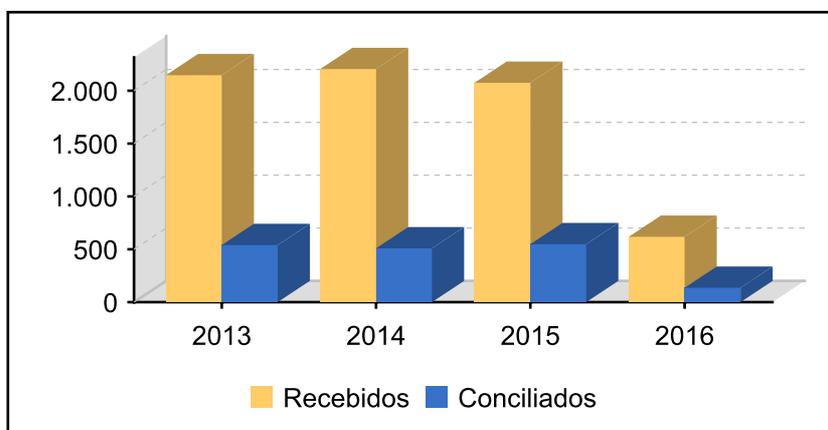


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

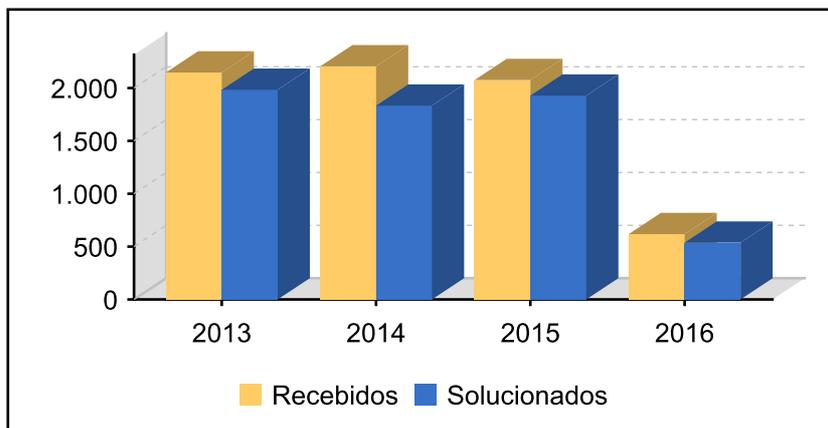
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.147	540	25,15
2014	2.205	509	23,08
2015	2.075	548	26,41
2016	618	136	22,01



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.147	1.983	92,36
2014	2.205	1.833	83,13
2015	2.075	1.928	92,92
2016	618	537	86,89



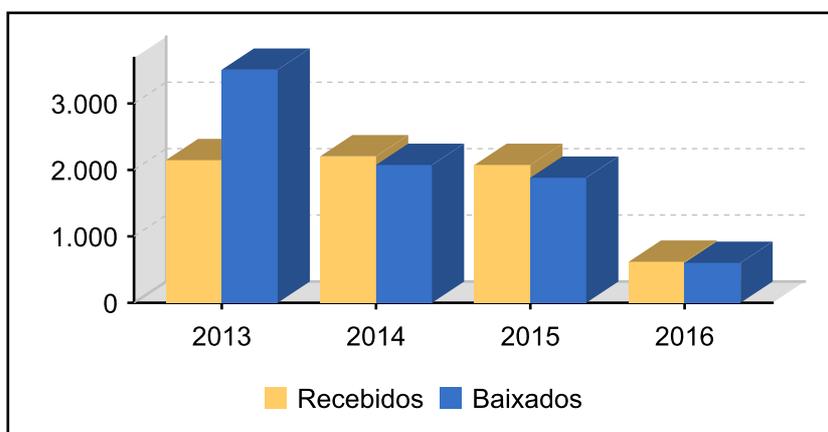


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

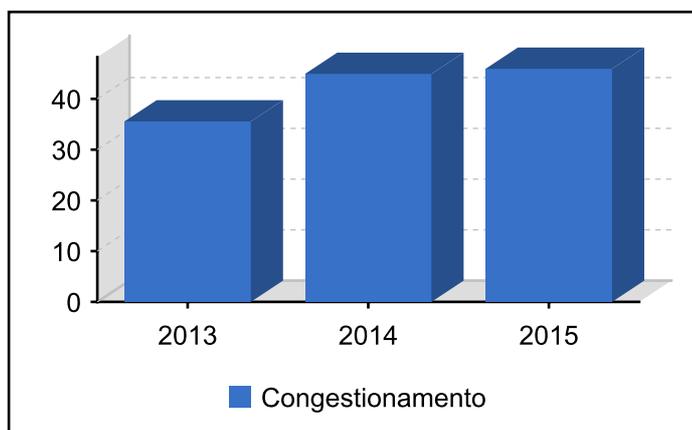
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.147	3.508	163,39
2014	2.205	2.075	94,10
2015	2.075	1.882	90,70
2016	618	601	97,25



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	930	2.147	1.983	35,55
2014	1.123	2.205	1.833	44,92
2015	1.491	2.075	1.928	45,93

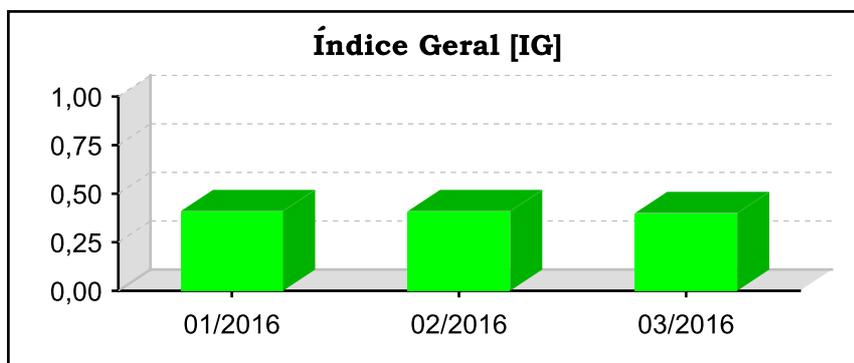
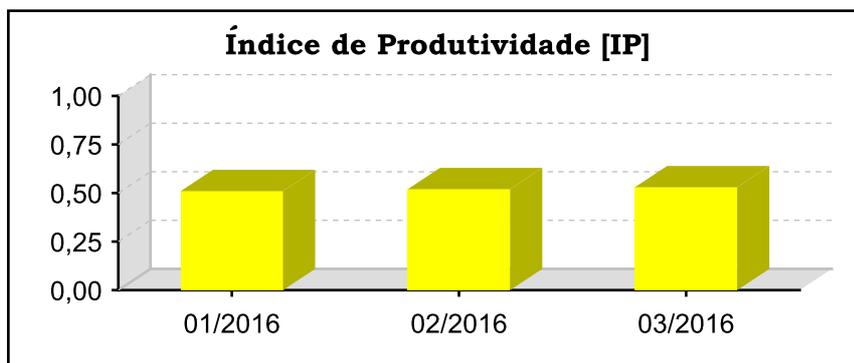
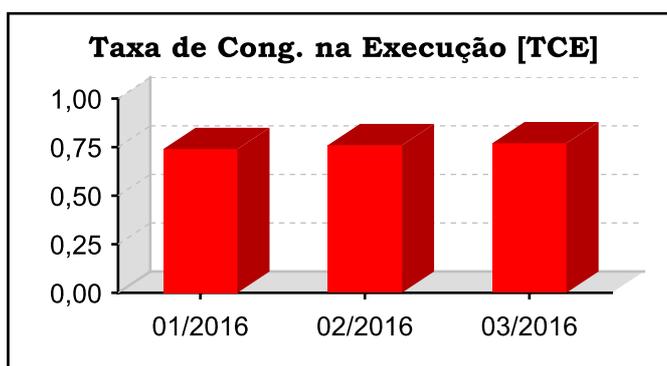
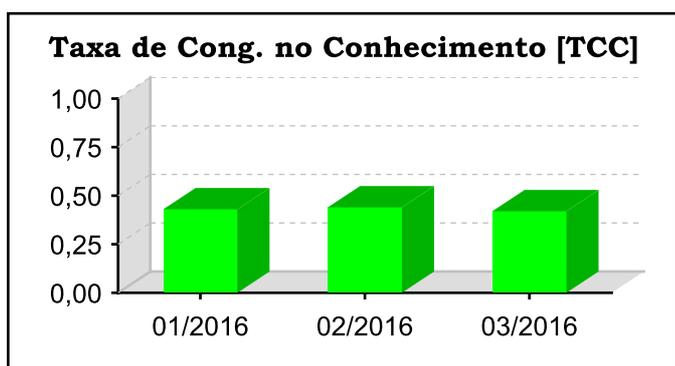




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,43	0,74	0,51	0,41
02/2016	0,44	0,76	0,52	0,41
03/2016	0,42	0,77	0,53	0,40





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	574	47,8	29,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	781	65,1	40,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.355	112,9	69,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	621	51,8	31,9
Incidentes Processuais Resolvidos	601	50,1	30,9
Dias-Juiz	584	48,7	---

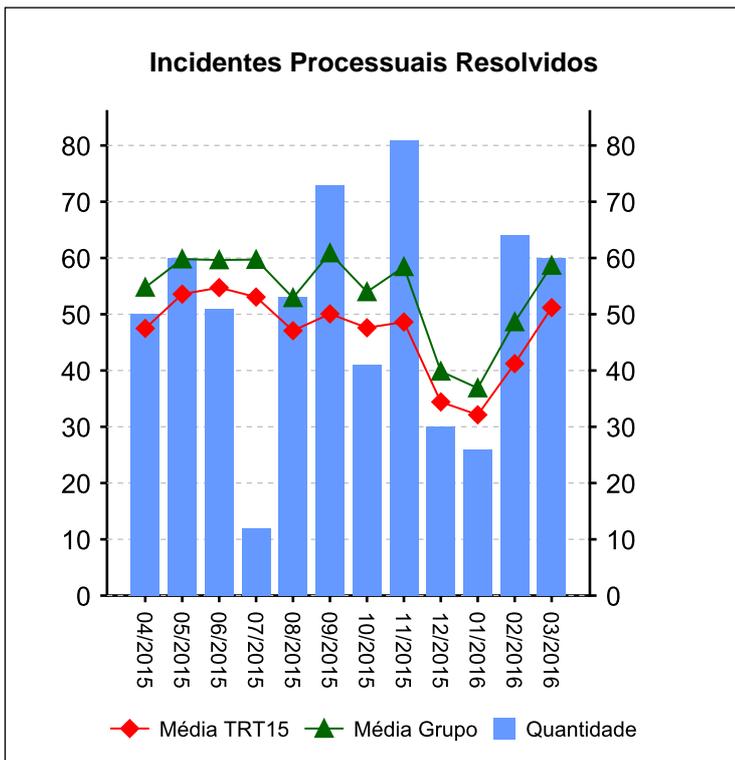
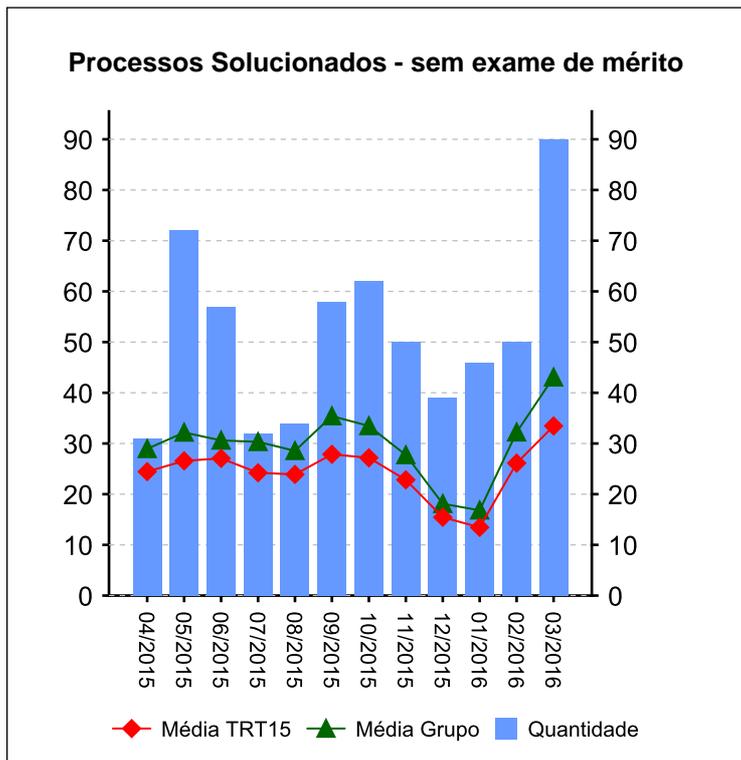
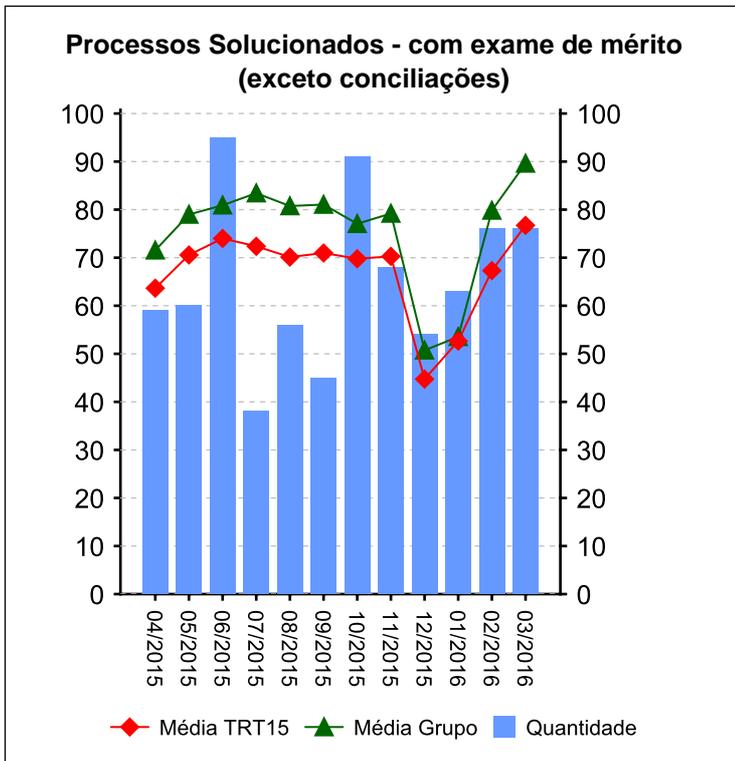
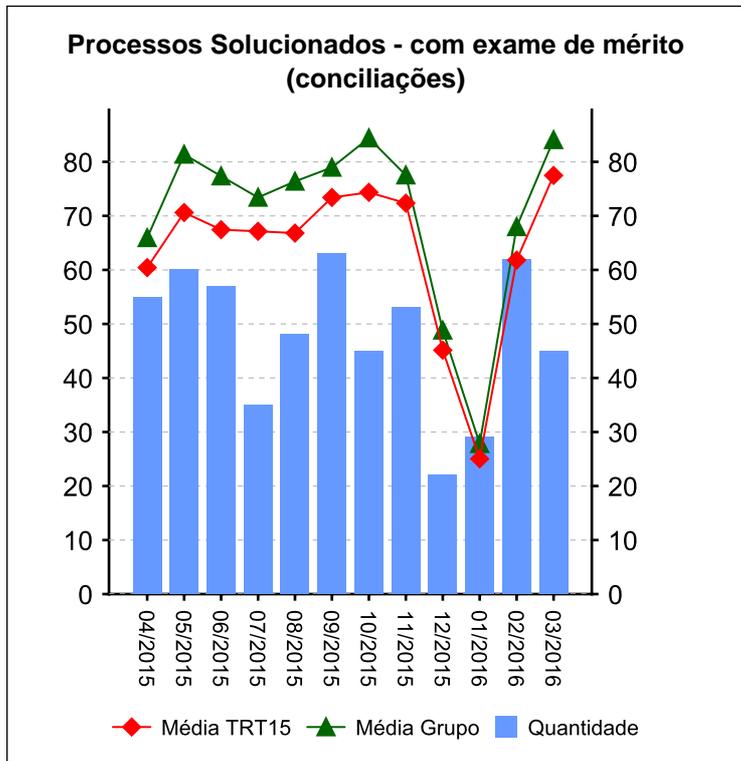
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	47.265	70,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.719	75,5	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.984	145,8	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.016	29,8	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.070	53,7	31,5
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	2	0,2	0,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	115	9,6	5,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.906	158,8	97,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	17	1,4	0,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	107	8,9	5,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.021	168,4	103,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	124	10,3	6,4
Dias-Juiz	584	48,7	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.916	77,3	45,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.627	47,1	27,6
Sessões de audiência realizadas - una	62.464	93,0	54,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.790	14,6	8,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.916	16,2	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	94.091	140,0	82,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.706	30,8	18,1
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

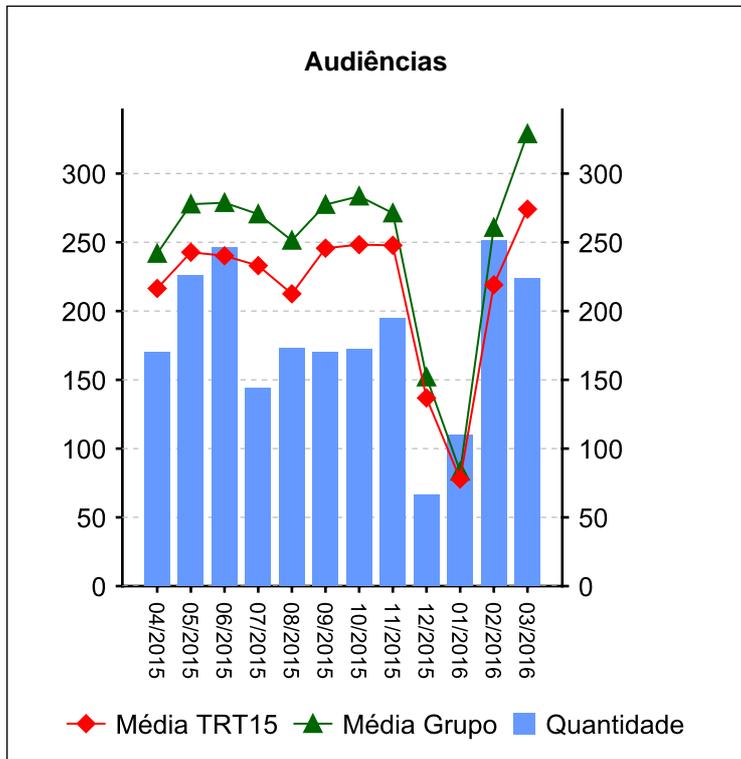
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



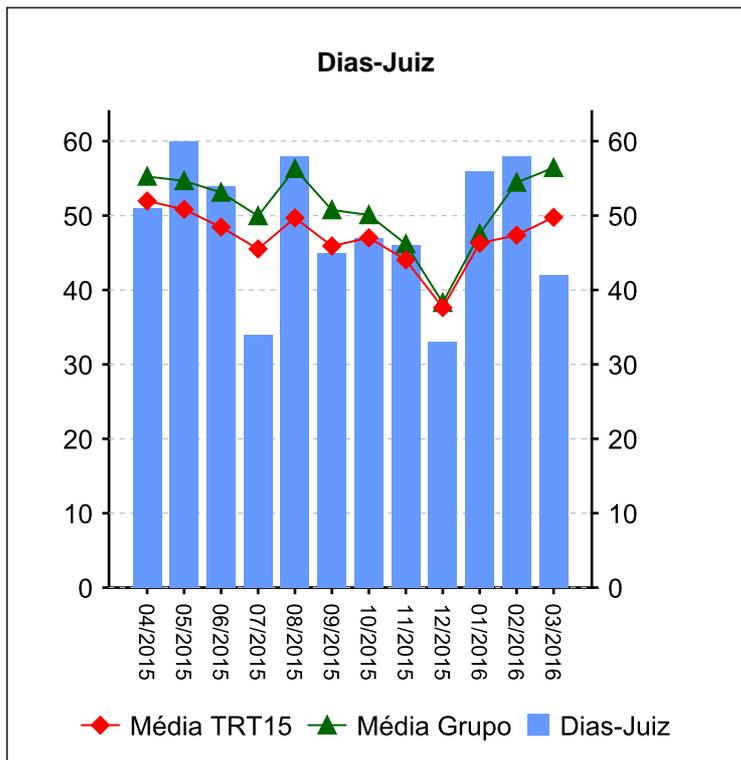
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	0	17	0	10	143	170
05/2015	0	16	0	13	197	226
06/2015	0	8	0	17	221	246
07/2015	0	11	0	13	120	144
08/2015	0	5	0	5	163	173
09/2015	0	3	0	2	165	170
10/2015	0	0	1	8	163	172
11/2015	3	18	0	9	165	195
12/2015	1	9	0	5	51	66
01/2016	0	0	0	2	108	110
02/2016	11	10	1	14	215	251
03/2016	2	10	0	17	195	224
Total	17	107	2	115	1906	2147



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	51
05/2015	60
06/2015	54
07/2015	34
08/2015	58
09/2015	45
10/2015	47
11/2015	46
12/2015	33
01/2016	56
02/2016	58
03/2016	42
Média Mensal	48,7

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2075	1928	147	173	161	93 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2147	1932	1943	0	161	54	34 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
658	674	0	55	56	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	10	0	3	62 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
189	221	187	82,0 % 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 72.340,27	R\$ 28.890,26	R\$ 276,52	R\$ 254.774,10



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 28/04/2016, ÀS 13h38, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	4/10/2016	36
INSTRUÇÃO	20/9/2016	36
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	27/3/2016	Data de Corte:	27/3/2016
Saldo:	186	Saldo:	2.530
		Total:	2.716

***Consulta realizada no dia 28/4/2016, entre 13h30/15h30.**

****Consulta realizada no dia 28/4/2016, às 12h30.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade foi inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional a pedido da Juíza Titular, tendo havido a reunião inicial em 2/10/2015. Entretanto as ações posteriores foram suspensas diante do corte de recursos orçamentários na Justiça Trabalhista.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos



quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010672-48.2015.5.15.0083, 0010280-27.2015.5.15.0013 e 0010580-86.2015.5.15.0013.

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 29/04/2016, verificou-se 428 protocolos nos últimos doze meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – em regra, ordena imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 28/04/2016 a 06/12/2016;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,46 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos apresenta 46% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se abaixo do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz", nos últimos meses: enquanto a Unidade contou com disponibilidade de 48,7, no grupo, foi de 51,1, e, de forma reflexa, a quantidade de processos solucionados (média mensal de 112,9 feitos solucionados com exame de mérito) também esteve abaixo da média do referido grupo (145,8).

Embora abaixo da média, não há índice relevante de pendência de solução se comparada com o grupo no qual está inserida (2001 a 2500 processos), conforme o índice do MGD acima referido.

É importante destacar, de todo o modo, que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), não foi atendida em 2015 (item 11), pelo que se determina sejam envidados esforços pela Unidade, conforme item '20.1'.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico, no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/03/2016, tem alta produtividade de audiências, tendo realizado uma média mensal de 168,4 audiências (somadas as unas e de instrução) se comparada com a média do respectivo grupo (140,0) bem como do TRT (125,1).



Assim, e considerando também que os prazos médios da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença são consideravelmente menores que a média do grupo (item '7.1'), o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios à MMª Juíza Titular e à MMª Juíza Auxiliar pelos resultados alcançados.

Destaca-se, entretanto, que a Meta 5 da JT (item 11) ainda não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014), motivo pelo qual sugere que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, para melhora desses resultados.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais. Nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, a otimização da pauta de audiências, a eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, a agilidade da realização e a finalização da prova pericial.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que, ao serem identificados processos com pequeno valor atribuído à causa e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada noutras unidades com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos à hasta unificada nº 03/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;



19.2 – recomenda-se que a MMA. Juíza verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e da Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 93% (Item 11), determina-se que envide esforços para que, neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

20.2 – promova a identificação, a tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.3 – envide esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.4 – encaminhe cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.5 – dê prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.6 – observe os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.7 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MMª Juíza acompanhe o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional,



com otimização das rotinas de trabalhos;

20.8 – priorize a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.9 – inclua, na divisão das equipes, a servidora Mônica Micadei Rangel, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionada no formulário respondido e enviado pela vara;

20.10 – desenvolva competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.11 – observe os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC); Provimento GP-CR nº 05/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Ordem de Serviço CR nº 01/2015 (mandados); Ordem de Serviço CR nº 03/2015 (procedimentos na execução); Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ); Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (regulamenta o PJe1G); Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2014, que altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (documentos a serem anexados no CLE); Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015, 02/2015 (rotinas no PJe1G); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Comunicado CR nº 03/2015 (modelos de documentos no Pje); Portaria CR nº 05/2013 (ocorrências no SAP1G e roteiros de ação); Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014 (setores de destino no SAP1G); Comunicado GP-CR nº 06/2014 (execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Comunicado GP-CR nº 08/2014 (ocorrência “ARQ”); Portaria GP-CR nº 55/2013 (cumulação de execuções); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Portaria GP-CR nº 89/2015 (conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes); Portaria CR nº 11/2014



(regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas) e Comunicado GP-CR nº 49/2015 (cadastramento de Pessoas Jurídicas representadas por Procuradorias no Pje);

20.12 – cumpra integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.13 – cumpra integralmente o inciso XVI, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que determina: “XVI – no âmbito da 15ª Região, a unidade de origem deverá, obrigatoriamente, promover todas as pesquisas, localizar os devedores e realizar as penhoras. A ordem a ser deprecada à outra unidade deste regional deve ser encaminhada por mandado, via malote digital ou PJe e se restringir, na execução, a diligências acessórias, tais como a intimação pessoal de executados ou terceiros interessados, a remoção ou avaliação de bens etc, ou seja, não será permitido que a execução, integralmente, seja deprecada, mas apenas os atos para aperfeiçoamento da constrição. Deverá ser devolvida à origem a carta precatória recebida em dissonância com esta normatização”;

20.14 – cumpra integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a



utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.15 – devolva ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir apenas nos casos que contenham ordem específica (de citação, penhora, avaliação do bem, entre outras).

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTO A ADVOGADOS

Em 09/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. José Carlos Diogo, OAB/SP nº 295.543 que elogiou a forma cordial e prestativa como os Magistrados e Servidores do Fórum local atendem os advogados e as partes.

Em 10/05/2016, O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu os Ilustres Advogados Doutores Rodrigo Canelas, OAB/SP nº 163.532, Klaus Coelho Calegão, OAB/SP nº 175.035, Regiane Luiza Souza Sgorlon, OAB/SP nº 178.083 e Débora Massi, OAB/SP nº 128.142, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, Secretária Adjunta e Presidente da Comissão do Direito do Trabalho da 36ª Subseção de São José dos Campos que, de início, lhe deram as boas vindas e desejaram sucesso nos trabalhos correicionais no Fórum Trabalhista local. No mais, elogiaram a dedicação dos Magistrados e Servidores das Varas do Trabalho na tramitação dos processos e o bom atendimento prestado aos advogados e às partes.

Aproveitaram a oportunidade para, em nome da Classe dos Advogados que militam na Justiça do Trabalho, solicitar a ampliação do Quadro de Servidores lotados naquele Fórum, a fim de agilizar a tramitação dos processos físicos, bem como pediram sejam adotadas medidas administrativas no sentido de tornar mais célere a Pauta de Audiências da 4ª Vara do Trabalho. Informaram ainda que, por ocasião da Correição, receberam diversos e-mails de advogados, mas as questões pontuais estão sendo



levadas ao conhecimento de cada Magistrado ou Secretaria das Varas procurando a solução mediante a Ordem dos Advogados da subseção local. Elogiaram a iniciativa da MM Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho ao fazer Pauta Dupla de Audiências e pedem que, se possível, seja implantada tal iniciativa no âmbito de todo o Fórum Trabalhista local. Relataram que receberam reclamações dos Colegas de Classe e já as repassaram aos Magistrados no sentido de estar se alongando muito o tempo de realização das Audiências.

Por fim, deixaram sugestão, reportando-se a procedimento adotado no TRT da 2ª Região, onde, segundo eles, no dia designado para a audiência, é feita, numa sala anexa, uma pré-audiência conciliatória conduzida por servidor que, em havendo acordo, lavra o Termo de Audiência e, nos processos em que haja pedido de realização de perícia, já se nomeia perito e apenas levam o processo ao Magistrado que conduz as Audiências para eventual homologação do acordo ou para designação de perícia.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a ampliação do Quadro de Servidores encontra óbice na atual restrição orçamentária e, quanto ao mais, salientou que irá se inteirar da situação e comunicar a sugestão aos demais Magistrados do Fórum.

Em 11/05/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Luiz Gustavo Ferreira de Andrade, OAB/SP nº 253.677, os Senhores Eurípedes Barsanulfo Gonçalves e Roberto Koga, respectivamente advogado, presidente do Sindicato dos Comerciantes de São José dos Campos e Servidor deste Regional.

Em 12/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Advogado Dr. Valdir Kehl, OAB/SP nº 99.626 que, inicialmente, pediu que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região amplie o Quadro de Servidores do Fórum de São José dos Campos. No mais, elogiou a iniciativa da 1ª Vara do Trabalho do Fórum de destacar um servidor para tentar a conciliação das partes no átrio do Fórum antes da realização das pautas de audiências regularmente marcadas, bem como enalteceu a iniciativa deste Regional ao criar os Núcleos de Execução e os CICs, diante da efetividade e celeridade que os mesmos proporcionam na efetiva entrega da prestação jurisdicional.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu ao Ilustre Advogado que o atual corte orçamentário feito na Justiça do Trabalho inviabiliza o atendimento de sua pretensão quanto ao quadro de servidores.



21.2 – VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

Em 09/05/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MM^a Juíza do Trabalho Diretora do Fórum Trabalhista, visitaram a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Carlos José de Almeida. Presentes também os Senhores Roberto Koga (Servidor deste Regional) e Odersides Almeida (Assessor de Planejamento de Comunicação do Município).

21.3 – IMPRENSA:

Em 10/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista ao Jornal O Vale/Gazeta de Taubaté, onde foi recebido pelo Senhor Cláudio César de Souza (chefe de reportagem) e, na oportunidade, encontrava-se presente também o Senhor Roberto Koga (Servidor deste Regional).

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução;



detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Realizada reunião com o grupo da fase de conhecimento, verificou-se que realizam gestão através da pauta manual, procurando realizar as audiências em prazo razoável. Customizam por advogados, empresas e assuntos, contribuindo para o aproveitamento da pauta e pouca ocorrência de redesignação. Às quintas-feiras fazem audiências de tentativa de conciliação nos processos da fase de execução. A pauta normal é elaborada com 10 a 12 processos, tendo uma pauta grande (“pautão”) de 25 audiências uma vez por mês. Relataram que a parametrização de 1 em 1 minuto foi pensada para dar flexibilidade nas redesignações e encaixes. O Servidor Antônio, Secretário de Audiências, a pedido da MM. Juíza Titular, faz uma conversação com as partes e seus advogados visando alinhar um acordo antes da realização das audiências, tendo conseguido bons resultados. O Exmo. Vice-Corregedor consigna seus elogios por tal prática e ressalta que a conciliação ainda é a melhor forma de solução de conflitos.

A Corregedoria sugere a adoção da prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade na realização, finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia ou não inclusão, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de a mesma manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que, também por esta via, apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo (já com esclarecimentos em caso de impugnações) é juntado aos autos. Também segundo a referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determina a perícia.

Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do Sr. perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se, ainda, que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Além disso, diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em



vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução.

Em reunião com a servidora responsável pela fase de liquidação foi por ela dito que os processos físicos baixados do Tribunal passam por triagem para evitar a migração naqueles em que há possibilidade de acordo. Processos com possibilidades de acordo são inseridos em pauta de conciliação, sendo as partes intimadas para apresentar os cálculos em audiência. Sem êxito e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e cita-se para pagamento, sob pena de execução. Para cálculos e impugnações complexas são nomeados peritos. Nos feitos em que sabidamente a reclamada não faz acordo, intima-se para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido. Apresentados, homologam-se e abre-se prazo para o reclamante se manifestar. A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentar cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.

Registra-se que a reunião com o grupo interno de execução (GIE) foi realizada no dia 12, sendo conduzida pelo Sr. Secretário da Corregedoria, juntamente dos servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC), sendo que as eventuais deliberações encontram-se consignadas na ata da Coordenadoria.

A Corregedoria reuniu-se com os Diretores de Secretaria do Fórum,



oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um. Compreender a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Processos com perícia, ou que contenham apenas matéria de direito, devem compor a pauta de iniciais, ficando as UNAS para os feitos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, inclusive, com prioridade destes sobre aqueles. Atentar para que as notificações devolvidas não recebam tratamento de urgentes, evitando-se, sempre que possível, o seu cumprimento por Oficial de Justiça. Orienta-se para que a liquidação seja realizada de forma customizada, utilizando o procedimento mais adequado para cada caso concreto. Orienta-se ainda que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem os sucessores. Sugere-se que haja maior integração entre as Varas, de forma que haja concentração de esforços para solucionar maior quantidade de feitos, principalmente na fase de execução, onde cada Unidade poderia atuar em um processo piloto, cujas execuções são comuns.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor solidariza-se com Magistrados e servidores e consigna sua preocupação com a enorme carência de servidores constatada no Fórum Trabalhista de São José dos Campos, encontrando-se as Unidades atuando com menos de 60% da força de trabalho tida como ideal, pela Resolução 63 do CSJT.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM^a Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.



24.2 – a MM^a Juíza Substituta Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pela Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de maio de 2016, às 17:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional